

A SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA COMO PRINCÍPIO ESTRUTURAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO

**CAROLINA POLVORA BICA¹;
MARCELO NUNES APOLINÁRIO²**

¹*Acadêmica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas –
carolinabica@outlook.com.br*

²*Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, Doutor em Derechos
Fundamentales pela Universidad Autónoma de Madrid-marcelo_apolinario@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Ao se partir do reconhecimento da inegável relevância de se obedecer em sua aplicação aos princípios basilares do Direito Brasileiro, a presente pesquisa surge com o escopo elencar o princípio da solidariedade na esfera do direito constitucional tributário, solidariedade tributária portanto, como princípio estrutural do Estado Democrático de Direito. Trata-se de temática que abrange o estudo de princípios jurídicos, o que será realizado na presente pesquisa sob a óptica de AVILA(2005), dentre outros e, em específico o princípio da solidariedade presente no artigo 3º, inciso I da Constituição, assim, a presente pesquisa debruçar-se-á também na seara do direito constitucional, com base nas obras de CANOTILHO(2003) e FILHO(1990), perpassando pelo estudo de Teoria do Estado, uma vez que será analisado o Estado Democrático de Direito sob a perspectiva de BARROSO(2011) e outros. A proposta do presente trabalho tem como objetivo verificar se a solidariedade tributária é, de fato princípio estrutural do Estado Democrático de Direito Brasileiro, uma vez está a solidariedade presente como um objetivo fundamental expresso da República Federativa do Brasil na Constituição Federal. Em suma, o principal objetivo da pesquisa que se busca desenvolver é verificar o quanto o Estado Democrático de Direito, sob a perspectiva tributária, consegue edificar uma cidadania solidária capaz de, por meio da instrumentária de políticas públicas tornar possível a ocorrência da redistribuição de renda e por fim, concretizar o princípio da dignidade da pessoa humana por meio da correção das desigualdades sociais e econômicas. Desse modo passar-se-á a análise do dever fundamental de pagar tributos sob a ótica da capacidade contributiva do cidadão o qual vive e convive nesse Estado Democrático. Assim, neste trabalho se pretende analisar a importância da reinserção do princípio da solidariedade no contexto atual de modo a tornar o princípio da dignidade da pessoa humana efetivo.

2. METODOLOGIA

Para alcançar os resultados pretendidos, utilizar-se-á de análise legal, e doutrinária brasileira e internacional sobre a temática. Para que este trabalho obtenha as respostas que se procura será necessária a consulta e a investigação, bem como, o exame da doutrina nacional e estrangeira disponível, em específico sobre o princípio da solidariedade na Constituição, do Estado Democrático de Direito, especialmente o brasileiro, e da sistemática tributária brasileira. A

utilização do método dedutivo será essencial, porque permitirá que a tomada de conclusões que se constituirá nos elementos de convicção sobre os quais se sustenta a confirmação das hipóteses e objetivos do trabalho. Para alcançar as respostas que se pretende o emprego do método indutivo será indispensável, a interpretação finalística uma vez que pretende-se além da análise acadêmica, buscar, possíveis soluções práticas. Como técnicas da pesquisa serão utilizadas a bibliográfica e a descritiva.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi até o presente momento, concluído o projeto de pesquisa, o qual é o guia estruturante de todo o trabalho a ser desenvolvido; o levantamento bibliográfico encontra-se com as obras centrais já escolhidas, de modo que buscar-se-á utilizar a mais reconhecida doutrina sobre a temática. Assim objetiva-se fazer uma análise da temática sob cunho acadêmico e, quiçá apontar novas formas de tornar efetivo o princípio da dignidade da pessoa humana, por meio da observância da solidariedade tributária. Espera-se que seja confirmado o resultado que ora se pretende, uma vez que, está-se crente que somente através de uma arrecadação e uma redistribuição de recursos financeiros com fidelidade ao princípio da capacidade contributiva, é possível, no atual Estado Democrático dar efetividade à dignidade da pessoa humana.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho, que se encontra em franco desenvolvimento, não buscará esgotar o tema. Mas sim, trazer à tona a discussão para o meio acadêmico, haja vista que atinente à questões principiológicas, eminentemente teóricas que refletem na prática, e, por isso, devem ser observadas no dia a dia. Com a realização da pesquisa permitir-se-á que seja esclarecida questão corrente que afeta diretamente o meio social brasileiro.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

BARROSO, Luís Roberto (Org.). **Direito Constitucional: teoria geral do estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1342 p. (Doutrinas essenciais; v.2)

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7.ed. Coimbra: Edições Almedina, 2003.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

MEDAUER, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 12.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Malheiros., 2005.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário: completo**. 4. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Editora Saraiva. 2013.